QUARTA- FEIRA – 28 DE FEVEREIRO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO № 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- PORTARIA Nº 081/2024: CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL DO CARGO DE PROFESSOR PI PARA PROFESSOR PII DA SERVIDORA, SRA. PABIANA MERCÊS ANDRADE
- PORTARIA № 082/2024: CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL DO CARGO DE PROFESSOR QUADRO SUPLEMENTAR PARA PROFESSOR PI DA SERVIDORA, SRA. PATRICIA SUELY MARQUES DOS ANJOS.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira
- Praça Leônidas Freire nº 123 Centro
- Tel: (73) 3677-1585

QUARTA-FEIRA 28 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO IV- EDIÇÃO N° 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 81/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, THIAGO GILLENO SALES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do município de Ponto Novo e na Lei Municipal nº 197/2009.

CONSIDERANDO que a servidora **PABIANA MERCÊS ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº. 001.307.945-03, servidora ocupante de cargo efetivo de Professor PI, requereu mudança de nível para o Cargo de Professor PII.

CONSIDERANDO que foi regularmente instaurado Processo Administrativo para apurar requerimento da servidora.

CONSIDERANDO que o pedido da servidora está em estrita consonância com a legislação pertinente.

CONSIDERANDO que a Procuradoria do Município emitiu parecer favorável.

CONSIDERANDO a decisão exarada no Processo Administrativo PA-Nº 70/2024.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Conceder mudança de Nível do Cargo de Professor PI para Professor PII da servidora, Sra. **PABIANA MERCÊS ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº. 001.307.945-03.
- Art. 2º Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares.
- Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

THIAGO GILLENO SALES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

QUARTA-FEIRA 28 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO IV- EDIÇÃO N° 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 82/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL DE SERVIDOR OUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, THIAGO GILLENO SALES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do município de Ponto Novo e na Lei Municipal nº 197/2009.

CONSIDERANDO que a servidora **PATRICIA SUELY MARQUES DOS ANJOS**, inscrita no CPF sob o nº. 614.037.845-15, servidora ocupante de cargo efetivo de quadro suplementar, requereu mudança de nível para o Cargo de Professor PI.

CONSIDERANDO que foi regularmente instaurado Processo Administrativo para apurar requerimento da servidora.

CONSIDERANDO que o pedido da servidora está em estrita consonância com a legislação pertinente.

CONSIDERANDO que a Procuradoria do Município emitiu parecer favorável.

CONSIDERANDO a decisão exarada no Processo Administrativo PA-Nº 71/2024.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Conceder mudança de Nível do Cargo de Professor Quadro Suplementar para Professor PI da servidora, Sra. **PATRICIA SUELY MARQUES DOS ANJOS**, inscrita no CPF sob o nº. 614.037.845-15.
- Art. 2º Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares.
- Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

THIAGO GILLENO SALES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal